



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO n° 008/2018

Às 09h12min (nove horas e doze minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria n°. 03 de 02 de Janeiro de 2018, e o Engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, e os representantes das empresas: **CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME e ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, para processamento da abertura e o julgamento da proposta da empresa Habilitada, relativa à **Tomada de Preços n°. 008/2018 Pavimentação das Ruas Marcos Figueredo, Marcelo Garcia, Laercio Santos Leal, Reinaldo Moura e Adilson Filho, no município de Maruim, conforme, Contrato de Repasse n° 1029859-04/2016, SICONV 828418/2016 - MCIDADES**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentou o valor global de **R\$ 510.876,90 (quinhentos e dez mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a respectiva proposta para o engenheiro do Município o Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara a Proposta da empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Classificada** por atender todas as exigências do Edital. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **o licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. Ato Contínuo a Comissão declara **vencedora do certame** a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com valor global de **510.876,90 (quinhentos e dez mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, por apresentar o **menor preço global e por atender as exigências do Edital da TP N° 008-2018**. Ato contínuo a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da nova certidão municipal, conforme estabelece o item **8.5.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão**

Prefeitura Municipal de Maruim s/n°- Maruim/Se Cep: 49.770-000 - Tel. (79) 3275-1363



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL


negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei 147/2014 e Lei Complementar 155/2016. Continuamente declara que após o recebimento desta Certidão Municipal, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
R.N CREA 2715636792

EMPRESAS:


CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME
Representante: Rafael do Nascimento Santos


ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Representante: Carlos Diogo Fonseca